



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Colegas,

Apresento à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2016, que tem por finalidade outorgar a Medalha de Mérito à Escola Estadual Professora Hermelina de Albuquerque Passarella.

A proposta de entrega da referida medalha é um reconhecimento deste legislativo à Escola Estadual Professora Hermelina de Albuquerque Passarella, pelos bons serviços educacionais prestados durante 80 anos em Mairiporã.

Em 26 de março de 1936, sob a direção da professora Hermelina de Albuquerque Passarella, o Grupo Escolar Juqueri iniciou sua missão de oferecer às crianças e jovens o aprendizado escolar. Depois denominado Grupo Escolar Mairiporã, chegando, como nos dias de hoje, a E.E. Profª Hermelina de Albuquerque Passarella.

Diante de toda sua história, que se confunde com a história de nossa cidade, a escola buscou com seus inúmeros diretores e diretoras, professores e professoras, funcionários e funcionárias trabalhar para o bem comum de seus alunos da melhor forma possível.

Sendo assim, entendo que este projeto de concessão de Medalha de Mérito à escola pública mais antiga de nossa cidade é justo e adequado, para a demonstração do reconhecimento de todos os nobres pares, representantes legítimos dos moradores de Mairiporã.

Por tudo isso, solicito a aprovação unânime dos nobres pares.

Plenário “27 de Março”, 12 de abril de 2016.

**ESSIO MINOZZI JUNIOR**

**Vereador PDT**



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 2016

*Dispõe sobre a concessão do Diploma e Medalha Câmara Municipal de Mairiporã à Escola Estadual Professora Hermelina de Albuquerque Passarella.*

(**Autor:** Vereador Essio Minozzi Junior)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedida a COMENDA LEGISLATIVA à **Escola Estadual Professora Hermelina de Albuquerque Passarella**, com a outorga do Diploma e Medalha Câmara Municipal de Mairiporã.

**Art. 2º** A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 12 de abril de 2016.

**ESSIO MINOZZI JUNIOR**  
Vereador PDT